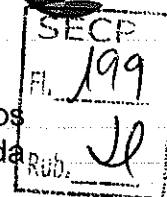


PROPOSTA



PREGÃO ELETRÔNICO N. 55/10

OBJETO: Prestação de serviços de **UP-LINK** para distribuição, via satélite, dos sinais digitais de vídeo e de áudio da TV Câmara e do sinal digital de áudio da Rádio Câmara.

EMPRESA: **BT LATAM BRASIL LTDA**

CNPJ: **74.280.256/0001-36**

ENDEREÇO: **ROD.SP101 KM 9,5 UN 27 D.IND. HORTOLANDIA SP**

FONE/FAX: **11-2101-9898 19-3031-9600**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **SILVIO.DOVAL@BT.COM**

A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

Item	Un.	Preço Total Mensal	Preço Global Anual (Total mensal x 12)
SERVIÇOS DE UP-LINK PARA DISTRIBUIÇÃO, VIA SATÉLITE, POR 12 MESES, DOS SINAIS DIGITAIS DE VÍDEO E DE ÁUDIO DA TV CÂMARA E DO SINAL DIGITAL DE ÁUDIO DA RÁDIO CÂMARA	Serviço	14.400,00	172.800,00
PREÇO GLOBAL ANUAL DO ITEM ÚNICO POR EXTENSO: CIENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS.			

*OBS: O valor indicado nesta coluna é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 4).

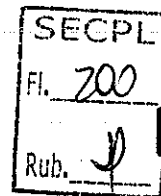
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias (observar o disposto na alínea "c" do item 7.2 do Edital).

PRAZO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO DE SERVIÇOS (observar o disposto no Título 3 do Anexo n. 2).

Declaramos que o item constantes dessa planilha corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 2 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

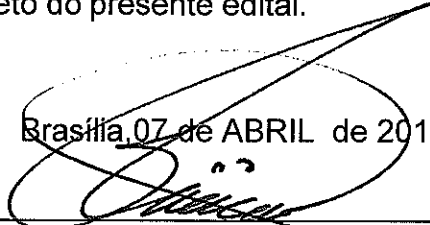
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI
Em, 8 / 4 / 10, às SEDE h
999133
Concessão Permanente de Licitação



Declaramos que conhecemos plenamente os locais e as dependências onde serão executados os serviços, a natureza, a área e as condições de execução destes.

Declaramos que possuímos instalações, aparelhamento e pessoal adequados para a realização do objeto do presente edital.

Brasília, 07 de ABRIL de 2010.


Assinatura do representante legal da empresa

SILVIO DO VAL

Nome do representante legal da empresa

**SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOUVER SE MANIFESTADO
CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL:**

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123/06.

Brasília, de de 2010.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome do representante legal da empresa

(SÓ ASSINAR SE ESTIVER HABILITADA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERIDO ACIMA)